

---

## Aprovação da renovação do credenciamento do CEP N° 5015 - Universidade Nilton Lins (CEP/Nilton Lins).

---

MS/Coordenação-Geral de Regulação e Ética em Pesquisa <inaep.cep@saude.gov.br>

23 de abril de 2026 às  
13:09

Responder a: MS/Coordenação-Geral de Regulação e Ética em Pesquisa <inaep.cep@saude.gov.br>  
Para: cep@niltonlins.br, waltergarciaparra@gmail.com, ajerusa@gmail.com, INAEP - SISTEMA CEP INAEP <inaep.cep@saude.gov.br>

Prezados,

Comunicamos que o credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) n° 5015 - Universidade Nilton Lins (CEP/Nilton Lins) foi devidamente renovado no âmbito do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (Sinep), conforme publicação no Diário Oficial da União, por meio da Resolução-RE n° 2, de 2 de abril de 2026, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-2-de-2-de-abril-de-2026-700578329>

Adicionalmente, informamos que a referida renovação do credenciamento decorre de deliberação da 2ª Reunião Ordinária da Instância Nacional de Ética em Pesquisa, realizada em 19 de março de 2026, tendo sido publicado no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2026.

Ressaltamos que o credenciamento possui vigência de 4 (quatro) anos, conforme disposto na referida publicação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
Assessoria de Gestão de CEP (JT)  
Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP)  
Coordenação-Geral de Regulação e Ética em Pesquisa (CGREP)  
Ministério da Saúde (MS)  
Brasília – DF  
61 3315-5889  
[inaep.cep@saude.gov.br](mailto:inaep.cep@saude.gov.br)

Acesse os canais de comunicação da Inaep, disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/inaep>

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.